



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo o solicitado no item 28 da resolução TC 153/2021 anexo II, que não existiram medidas tomadas, uma vez que não houve auditoria realizada pela coordenadoria do Controle Interno do município Carpina.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades das declarações aqui prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 06 de Fevereiro de 2020

---

**Jose Carlos da Silva**  
*Controlador do Município do Carpina*